



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de fevereiro de 2026

ERRATA

Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

00015/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na gestão especializada de documentos - GED, abrangendo a implantação, disponibilização, manutenção e suporte técnico de solução integrada para gestão eletrônica de documentos e informações institucionais, incluindo digitalização, indexação, classificação, armazenamento, custódia, recuperação e rastreabilidade de documentos, bem como a migração e preservação de acervos existentes.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Do dia 20/02/2026 até o dia 24/02/2026, às 12h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: licitacao@pianco.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a

especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município <https://pianco.pb.gov.br>. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail licitacao@pianco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 19 de fevereiro de 2026.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Agente de contratação

Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

00016/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de fevereiro de 2026

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Aquisição de equipamentos médicos e mobiliário destinados à estruturação e ao adequado funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Piancó/PB, visando assegurar condições técnicas, assistenciais e estruturais compatíveis com a demanda da rede de urgência e emergência.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Do dia 20/02/2026 até o dia 24/02/2026, às 12h00min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: licitacao@pianco.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município <https://pianco.pb.gov.br>. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail licitacao@pianco.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

PIANCÓ/PB, 19 de fevereiro de 2026.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Agente de contratação

Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00017/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Aquisição de computadores completos (CPU, monitor, teclado, mouse e estabilizador/nobreak), destinados à informatização dos serviços da Rede de Atenção Especializada à Saúde do Município de Piancó/PB, para implantação e/ou ampliação do uso do PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão, visando garantir registro clínico digital, integração das informações assistenciais e qualificação da gestão em saúde.** Podendo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de fevereiro de 2026

eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, Do dia 20/02/2026 até o dia 24/02/2026, às 12h00min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: licitacao@pianco.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao SETOR DE LICITAÇÃO, sediada na Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Piancó/PB, ou através do portal institucional do município <https://pianco.pb.gov.br>. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail licitacao@pianco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes

Agente de contratação

PIANCÓ/PB, 19 de fevereiro de 2026.